ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira Manoel Arão e Pinto Monteiro

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes . . . 16$[illegible]
Por trez mezes . . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200
AOS NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA: Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI | Sexta feira 14 de Dezembro de 1900 | NUMERO 277

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Dezembro.

Foi assignado um decreto abrindo um credito extraordinario para pagamento de honorarios atrazados ao almirante Jeronymo Gonçalves.

— Será votado amanhã na Camara um projecto concedendo um premio de 70 contos ao notavel pintor brazileiro Meirelles pela sua obra prima: «A Descoberta do Brazil.»

— Em Nictheroy deram-se hoje 3 casos de peste bubonica.

A hygiene descobrio que além dos casos conhecidos têm se dado durante esta semana mais novos.

Serão applicadas rigorosamente multas aos medicos que occultarem casos d'essa molestia.

— O ministro do Japão visitou o Dr. Campos Salles.

LONDRES, 13.

O «Times» diz que o laudo arbitral do rei da Belgica na questão sul africana será desfavoravel a Inglaterra.

— O mesmo jornal accusa o ministro da guerra por ser este imprevidente e desastrado relativamente a guerra do Transvaal.

RIO DE JANEIRO, 13.

No dia 18 será nomeado ministro brasileiro na Allemanha o Barão de Rio Branco.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Hygiene Publica

Em materia de hygiene publica nada temos aproveitado com as innumeras modificações porque tem passado n'estes seis ultimos annos a cidade do Recife.

Além de muitas e muitas outras cousas, temos, por exemplo, os immundos cortiços, em elevada quantidade, nos quaes agglomeram-se em pequenos nichos dezenas de individuos que vivem no meio de absoluta falta de condições hygienicas debaixo de todos os pontos de vista.

A defeituosa rêde de exgottos e a pessima drainagem ahi estão como perigosissimos focos de infecção e poderosos elementos favoraveis á toda a ordem de febres e epidemias.

O serviço de limpesa publica, por sua vez, executado de maneira tal á produzir um resultado quasi nullo, constitue outro elemento avesso as bôas normas da hygiene.

E assim, pois, se formos analysar tudo quante se refere ao assumpto de que ora nos occupamos encontrar-nos-hemos n'um completo abandono de meios de defesa contra as manifestações epidemicas.

Entretanto—já pelas annuaes apparições da epidemia de variolas e sarampo que tantas vidas rouba e tantos prejuizos causam, muito mais do que se póde imaginar, já pelos progressivos melhoramentos sanitarios que tem sido constantemente principal objectivo em quasi todos os Estados do nosso paiz, até mesmo em alguns cujo adiantamento é inferior ao nosso tempo é de sermos mais zelosos em materia de salubridade publica.

Falta-nos, em primeiro lugar, um conselho official de salubridade que se reuna constantemente e discuta as nossas condições e necessidades hygienicas, propondo depois e pondo em execução as medidas que forem julgadas.

Pouco aproveitamos com os elementos dispersos, constituidos por funccionarios encarregados de zelar a saúde publica, porque cada um d'estes agindo por si só, como succede, em ultima analyse pouco ou nada conseguem

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso Bonifacio José Paes Barreto, condemnado por decisão do Jury desta capital em sessão de 30 de Junho de 1898, a 3 annos, 9 mezes e 5 dias de prisão simples, como incurso no grão medio do art. 304 § unico, combinado com o art. 30 do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante já cumprio da pena 2 annos, 5 mezes e 2 dias, visto datar a sua prisão de 23 de Abril daquelle anno;

Considerando que o referido sentenciado, pelo seu comportamento na Casa de Detenção, tornou-se merecedor do perdão que solicita;

Resolve no exercicio da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

Officios:

Ao Presidente do Superior Tribunal—transmittindo-vos o requerimento do juiz de direito Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque solicitando remoção do municipio de Granito para o de Correntes afim de que me presteis a respeito a necessaria informação.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 368, de 24 do corrente declaro-vos para os devidos fins, que o Bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal de Alagoa de Baixo, tem direito a perceber pela folha competente os vencimentos inteiros do cargo de juiz de direito do respectivo municipio, que exerceu durante o mez de Julho ultimo, conforme o attestado junto, por ter fallecido o funccionario effectivo.

Expediente do Dr Director

Officio:

Ao Juiz de Direito das execuções criminaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para vosso conhecimento e devida execução copia do decreto em virtude do qual perdoou ao sentenciado Domingos José Paes Barreto, recolhido á Casa de Detenção, o resto da pena de 3 annos, 9 mezes e 15 dias de prisão, a que foi condemnado pelo Jury desta capital, em sessão de 3 de Julho de 1898

Circular:

Ao prefeito de ...—Em nome do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, peço-vos que com a maxima brevidade, me remettais uma relação nominal dos juizes districtaes desse municipio e dos escrivães que com elles servem.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1900

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Luiz Martins Rosas, guarda de primeira classe da Casa de Detenção, e tendo em vista o documento exhibido e as informações ns. 333, de 23 de Agosto findo, do Dr. Chefe de Policia, e 364, de 2. do corrente, do Director Geral da Secretaria da Fazenda resolve conceder ao peticionario a gratificação correspondente á terça parte de seus vencimentos, de que trata o art. 83 do Regulamento de 16 de Março de 1885.

— Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 364, de 24 do corrente, mandai indemnisar, pela verba do art. 7º § 1º n. 42 do orçamento em liquidação, o cofre do segundo batalhão de infanteria, da quantia de 388$700, despendida com a compra de passagens no Lloyd Brasileiro para o capitão Chrispiniano Pimentel Ancelim e vinte praças que destacaram no municipio de Petrolina no mez de Novembro do anno passado.

— Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao Sr. 1º tenente Francisco Serôa da Motta, commandante interino da segunda bateria do 5º batalhão de artilharia de posição—Sciente, pelo vosso officio de 21 do corrente, de haver aquartelado nesta capital a segunda bateria do 5º batalhão de artilharia de posição sob vosso commando, cabe-me agradecer-vos tal communicação e os offerecimentos que tivestes a bondade de fazer-me no mencionado officio.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 421, de 23 do corrente, justificou as faltas dadas pelo guarda extranumerario da Casa de Detenção, Francisco Bezerra de Menezes, durante o mez de Agosto proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Setembro de 1900

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Tendo deferido nesta data o requerimento de Tondella Cockles & C.. a quem vos referis em officio n. 367, de 24 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhes, pela verba do art 2º § 1. n. 67 do orçamento vigente, a quantia de trezentos e cincoenta e quatro mil duzentos e cincoenta réis (354$250) proveniente de fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria da Justiça durante o mez de Agosto ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo — De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. .5, de 22 do corrente mandai escripturar, para ser opportunamente paga ao capitão Antunes Barreto Lins, a importancia correspondente ao subsidio que, na qualidade de deputado ao Congresso Estadoal, deixou de perceber na sessão legislativa de 1894

— Ao mesmo—Por conta da verba consignada no art. 2º § 8º n. 14. do orçamento vigente, mandai pagar a Juvencio Taciano Mariz a quantia de um conto oitocentos e quarenta mil réis (1:840$) proveniente do subsidio que deixou de perceber na qualidade de deputado ao Congresso Estadoal no anno de 1894.

Assim respondo o vosso officio n. 3.., de 24 do corrente.

— Sr. Dr Bernardo Ribeiro de Freitas, delegado da Directoria Geral de Estatistica neste Estado—Sciente, pelo vosso officio n. 2, de 2. do corrente, de terdes sido nomeado pela Directoria Geral de Estatistica seu delegado neste Estado para o serviço de recenseamento da população de 1900, tenho a dizer-vos que me encontrarei sempre prompto a prestar o auxilio de que necessitardes para o bom desempenho do cargo que vos foi confiado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Setembro de 1900

Officio:

N. 571—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria de Industria a quantia de 941$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diario e empregado, durante a primeira quinzena deste mez, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

2.º	30$[illegible]
4.º	153$300
5.º	170$800
6.º	3[illegible]$[illegible]00

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Dezembro de 1900

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de [illegible] importancia da illuminação da cidade de Olinda no mez de Novembro ultimo — Informe a Secretaria da Fazenda, quanto aos juros e amortisação do emprestimo feito ao supplicante pelo Estado.

Dia 11

Castro Maia & C, pedindo pagamento da quantia de 384$[illegible] proveniente de artigos fornecidos a Casa de Detenção — Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1:[illegible]4$360 proveniente de generos fornecidos para a Casa de Detenção. — Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda

Dia 12

Fielden Brothers pedindo pagamento da quantia de 46:285$410 importancia do gaz consumido na illuminação publica no mez de Novembro ultimo. Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Dia 13

Maria da Conceição Teixeira Lopes, proprietaria do predio n. .., sito a rua do Hospicio, pedindo para canalisar as aguas servidas da referida casa para galeria de esgoto — Indeferido, as aguas servidas devem ser canalisadas para o encanamento da Companhia Recife Drainage e o serviço feito pela mesma Companhia.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, do dia 12 de Dezembro de 1900

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta na importancia de 150$000 do fornecimento d'agua a casa de Detenção no trimestre de Julho a setembro do corrente anno. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, solicitando o pagamento da conta annexa na importancia de 11$000, do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos fornecidos para a Enfermaria da Casa de Detenção, constantes da factura inclusa, na importancia de... 188$000.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel Dédo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr Dr Juiz de direito de Nazareth, mandando juntar a certidão da data da prisão.

Antonio Carneiro Gonçalves, sentenciado, requerendo certidão —Ao Sr. Dr Juiz de direito do municipio de Timbaúba, para mandar certificar

Manoel Gomes Pinto, negociante na cidade de Gamelleira, pedindo pagamento da quantia de 490$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel daquella cidade, como consta dos documentos juntos.—Informe o Sr. Coronel commandante da brigada policial

José Antonio Baptista de Souza, pedindo pagamento do aluguel da casa n. 61, sita a rua da Victoria em Tigipió e occupada pelo destacamento alli estacionado, a contar do 1º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno como consta do documento junto a razão de 1$000 mensaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

José Umbelino de Torres, carcereiro da cadeia da cidade do Cabo, pedindo pagamento da quantia de 31$560 despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel d'aquella localidade como consta das contas juntas —Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, solicitando pagamento das contas juntas na importancia de 1 :353 de fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Antonio Franklin Lindozo Filho, professor interino da escola publica estadoal do sexo masculino da cidade de Barreiros pedindo que de 20 de Novembro em diante lhe sejam pagos integralmente os vencimentos a que tinha direito o effectivo, visto como desde aquella data se acha vaga a cadeira.—Informe o Sr Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de Dezembro de 1900

Manoel Rodrigues da Silva, Bellarmina Francisca da Silva Antonio Bastos de Cerqueira.—Informe a 1ª secção.

Ramos & Geppert.—Informe a 3ª secção.

Reis & Campos Gomes & Adriano —Junte o conhecimento do imposto relativo ao 1º semestre do exercicio corrente.

Gomes de Mattos & Epaminondas, F. A. Gomes de Mattos, Manoel Francisco & Irmão, Pereira Carneiro & C, Loureiro Barbosa & C., Clinto Jardim & C. 2 petições, J A Couto Vianna & C 2 petições, Rodrigo Carvalho & C. 2 petições, Rodrigues Lira & C. 3 petições, Amorim Fernandes & C. 3 petições, Moreira Lima & C. 5 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa a responsabilidade, em vista da informação

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de Dezembro de 1900

Marcellino José da Silva, Silva Guimarães & C e Leopoldo Francisco da Silva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Maria do Monte Carneiro Campello, Antonio de Figueiredo Oliveira, Emilio Dolé e José da Cruz Gouveia.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Firmo Antunes de Carvalho, Francisco de Paula Pereira da Silva e o Bacharel José da Fonseca Neves de Oliveira —Informe o Sr Dr Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baraux

Repartição Central da Policia

2.ª Secção — N. 2.5 Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos

A' minha ordem. José Pedro Ferreira, como [illegible]

A' ordem do 1º delegado do 1º districto da capital. Seraphina Graciana Gomes Cordeiro, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena. José Francisco dos Santos e José Rodrigues Fernandes, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia de Jaboatão que, no dia 9 do corrente, em terras do engenho Bulhões do referido municipio, o individuo de nome Herculano de tal, armado de faca de ponta, ferio a João Rodrigues.

O alludido delegado, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei, contra o delinquente que logrou evadir-se.

Pela mesma autoridade me foi participado que, em a noute de ante-hontem, no referido engenho, os individuos de nomes Antonio Francisco Gomes e Francisco José de Sant'Anna, travaram lucta entre si dando em resultado ferirem-se mutua e gravemente.

Contra os delinquentes que se acham presos, procede-se de conformidade com a lei.

— Em um dos dias do corrente mez, no logar Sitio do [illegible] do municipio de Quipapá, o individuo de nome José Bernardo de tal, ferio gravemente com um tiro de emboscada a Bazilio de tal.

A autoridade respectiva procede as diligencias legaes contra o delinquente que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime

— No dia 1 deste mez apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia do municipio da Victoria e acha-se recolhido a cadeia respectiva o individuo José Fidelis de Sant'Anna, que declarou ser criminoso de morte em Timbaúba.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 2º promotor publico da capital, por intermedio do Dr juiz municipal do 4 districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Antonia Rosa da Silva e Maria Henriqueta a Conceição.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Por motivo da chegada do Sr. presidente da Republica, não houve sessão a 7 de Novembro.

— Na hora do expediente na sessão de 7 foram lidos uma representação de algumas moradores e negociantes da zona servida por diversas linhas da Companhia S. Christovão contra o veto relativo a novação do contracto d'aquella Companhia e mais a mensagem com que o Presidente presta as informações solicitadas ácerca dos favores concedidos á mesma Companhia, informação a essas que, a requerimento do Sr. Gonçalves Chaves serão publicadas hoje no *Diario do Congresso*

Antes de passar á ordem do dia, o Sr. Manoel de Queiroz communicou á mesa, no desempenho da commissão de que a incumbira o Senado, apresentado a 7, em nome d'este, as bôas vindas ao senhor presidente da Republica.

Annunciando em seguida a segunda discussão da proposição n. 59, abolindo as transferencias [illegible] das tres armas para o estado-maior do exercito, deu a palavra ao Sr. Julio Frota, que impugnou [illegible] declarando-se contrario a creação de quadros especiaes e ao augmento do numero de officiaes, ao mesmo tempo que [illegible] de praças.

Analysa o parecer da commissão da [illegible] e conclue [illegible] economia que, diz [illegible] provirá da dispensa de [illegible] Sr. [illegible]

Como relator do parecer, o Sr. Bueno [illegible] defendeu o [illegible] representante do Rio Grande do Sul, demonstra as vantagens do projecto.

Terminando S. Exc. fica a discussão encerrada, por falta de numero [illegible] a ordem do dia [illegible] hoje [illegible] com [illegible] commissão de [illegible] aguas, indeferido o pedido de [illegible] da Secretaria da policia do Maranhão.

— Com a presença de 34 senadores foi aberta a sessão de 9 pelo Sr. Manoel de Queiroz e lido o expediente que constou de [illegible] mensagens, sendo uma do Dr. Rosa e Silva [illegible] communicando ter deixado o cargo de presidente da Republica e outra do Dr. Campos Salles, communicando ter assumido o exercicio d'aquelle cargo.

Em seguida pedio a palavra o senador [illegible] Barreto e pronunciou o seguinte discurso:

«Senhor presidente, não posso deixar passar em silencio o facto, a nós todos grato, do regresso do chefe da Nação á esta capital e a volta a este recinto dos nossos collegas que acompanharam S. Exc. na visita que fez á Republica Argentina onde foram todos acolhidos com as maiores carinhos [illegible] Nação amiga.

Se as manifestações ficarão para sempre gravadas em nossos corações [illegible] ao Dr. Campos Salles e aos senadores [illegible] do Campos, Quintino Bocayuva e Pinheiro Machado, e [illegible] nossas saudações pela recepção honrosa que [illegible] do povo argentino, ao povo que soube captivar para sempre o coração.

Não era de esperar outros sentimentos [illegible] que, ainda [illegible] combateu [illegible] liberdade de um outro povo americano subjugado á tyrannia e ao despotismo do dictador e temos felizmente n'esta casa [illegible] que pode dar testemunho de que [illegible] das nações [illegible] ao apogeu [illegible] estandartes.

Aproveito a opportunidade, senhor presidente, para d'aqui saudar o chefe d'esse povo heroico, que soube acolher os nossos patricios com tanta distincção.

Achando-me na tribuna tambem louvo ao senhor vice-presidente da Republica e presidente do Senado pela sua honrosa administração durante a ausencia do chefe do Estado»

Dada depois a palavra ao Sr. Bernardino de Campos, disse S. Exc.: «Sr. presidente, a honra tenho de dar conta ao Senado, da [illegible] commissão a mim conferida e aos meus collegas, que nos achamos em Buenos Ayres, fazendo parte da comitiva do senhor presidente da Republica, [illegible] da Parahyba [illegible] sentimentos [illegible] agradecimentos [illegible] sympathia que [illegible] do illustre senhor presidente da Republica Argentina, [illegible] do Congresso daquella nação [illegible] demonstrações de affecto [illegible] partidas do Senado [illegible]

[illegible] ao Senado que os [illegible] desta casa que se acharam na [illegible] Argentina, tiveram occasião de [illegible] de estima e da [illegible] que liga aquella nação á [illegible] Brasileira.

E é ainda [illegible] o ardor das manifestações solemnes e categoricas [illegible] de profunda amisade, que me [illegible] para apresentar ao Senado este [illegible] e ao mesmo tempo agradecer [illegible] com que nos honrou e [illegible] pelo Estado da Parahyba, [illegible] mais uma vez desta tribuna [illegible] que a nos [illegible] a estima e amisade que [illegible] generoso e cavalheiro, [illegible] gratidão que [illegible] nossos corações.»

[illegible] se á ordem do dia [illegible] em 2.ª discussão [illegible] na sessão anterior, a proposição [illegible] abolindo a transferencia [illegible] das tres armas para o estado maior do exercito.

[illegible] foi tambem approvado o parecer da commissão de finanças, indeferindo o requerimento de [illegible] da Secretaria de policia do Maranhão, [illegible] Antonio Soares Brazil.

Para a ordem do dia seguinte foi designada a 3ª discussão daquella proposição e [illegible] de justiça e [illegible] soará *veto* [illegible] relativo á novação do [illegible] contracto da Companhia S. Christovão.

A' 1 hora levantou-se a sessão.

Camara dos Deputados

No dia 7 de Novembro não houve sessão na Camara, por falta de numero. A ordem do dia para continuar a mesma. A mesa da Camara foi ao palacio felicitar o Dr. Campos Salles pelo seu feliz regresso a Patria.

— A sessão de 8 começou pela moção de congratulações com o senhor presidente da Republica pelo seu regresso a Patria.

Em outro logar damos a moção apresentada pelo Sr. Raymundo de Miranda e combatida pelo Sr. Fausto Cardoso, em longo [illegible] discurso e explicações [illegible] o projecto que [illegible] a divisa do Paraguay, do qual é autor o Sr. Barbosa Lima.

Annunciada a primeira parte da ordem do dia e havendo numero, foram votados, em terceira discussão os orçamentos da guerra e da marinha.

Em outro logar damos as emendas approvadas.

Não houve numero de leis para a votação das emendas do Senado ao orçamento do exterior.

Foram reconhecidos deputados pelo [illegible] o Sr. Augusto Ferreira França, e [illegible] Catharina, o Sr Luiz Gualberto. [illegible] tomou assento e prestou compromisso hontem mesmo, sendo nomeado para substituir o Sr. Lindolpho [illegible] na commissão de marinha e guerra.

Na 2.ª parte da ordem do dia continuou a 3ª discussão da reforma judiciaria, [illegible] vez o Sr. Galdino Loreto. O debate continuará na sessão seguinte:

Na hora do expediente, o Sr. Fausto [illegible] apresentou um requerimento, e o Sr. presidente, além da [illegible] o Sr. Luiz Gualberto [illegible] o Sr. Esmeraldino Bandeira para substituir o Sr. Cornelio da Fonseca na commissão de [illegible]

— [illegible] a acta falleu na sessão de 19 o Sr. Galdino Loreto, pedindo que fosse [illegible] ordem do dia o projecto [illegible] O Sr. presidente declarou que o attenderia em tempo opportuno.

Na ordem do dia esteve em 3.ª discussão o orçamento do interior, orando os Srs. Paula Guimarães, sustentando o parecer e o relator [illegible], em resposta ao Sr. Rodrigues Doria; e o Sr. Hercules de Sá, [illegible] orato, discutindo [illegible] o Sr. Bandeira [illegible] Bandeira respondendo a estes dois oradores.

Encerrou-se a discussão, devendo ser feita a votação na sessão seguinte:

Foram rejeitadas as emendas do Senado ao orçamento do exterior e foram approvadas as seguintes materias:

Projecto facultando aos alumnos que nas Faculdades de Medicina tiverem seus estudos pelos regulamentos anteriores aos actuaes realizar, para terminação do curso medico, os exames das cadeiras de [illegible] pelo regulamento de 25 de Outubro de 1884, [illegible] a dispensa da disposição do art. 552 do decreto n. 9.311 (2ª discussão);

Parecer n. 114, de 1900, julgando da competencia do poder executivo resolver sobre a petição de ex-official de fazenda [illegible] Francisco Antonio Serpa (discussão unica);

Projecto n. 157, de 1900, autorisando o poder executivo abrir ao ministerio das relações exteriores o credito especial de 100:00 $, [illegible] corrente, para [illegible] o que foi baixado pelo decreto n. 3.528, de 14 de Dezembro de 1899 (3ª discussão e redacção final);

Projecto n. 161, de 1900, autorisando o poder executivo abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito especial de 9:134$ para pagamento de [illegible] Thomaz Nunez, proveniente da restituição de [illegible] sobre a ponte Vasco Cahy [illegible] de Porto Alegre e Uruguayana, que indevidamente foi obrigado a pagar (3ª discussão);

Projecto n. 153 de 1900 autorisando o poder executivo abrir ao ministerio da marinha o credito especial de [illegible] para pagamento do ordenado devido, no actual exercicio, ao ex-secretario do Arsenal de Marinha da Bahia Odorico Carneiro Ribeiro (4ª discussão);

Projecto n. 21 C de 1899, com emenda do Senado ao projecto n. 21 B, de 1900, desta Camara, que autorisa o poder executivo a conceder ao Dr. Chapot Prévost a subvenção de 40:000$, como recompensa nacional, para expor perante os congressos de cirurgia em Berlim e Paris os resultados da operação das meninas xiphopagas (discussão unica, votação final);

Projecto n. 183, que reconhece o caracter official em todo o territorio da União para todos os effeitos legaes, os diplomas conferidos pela Escola Polytechnica de S. Paulo, e declara validos [illegible] federaes de ensino superior [illegible] nos preparatorios na mesma escola (discussão unica) com emenda dando igual favor a Escola Polytechnica de Porto Alegre;

Projecto n. 158, de 1900, autorisando o governo a mandar contar ao capitão Alfredo Ribeiro da Costa as vantagens de [illegible] (2ª discussão);

Projecto n. 171 A de 1896 autorisando o poder executivo a pagar a Severino Canna a importancia das terras de sua propriedade, [illegible] que foram localisados [illegible] colonia B [illegible] por ordem do governo do imperio, diversos immigrantes [illegible] com o arbitramento feito pela secretaria da industria e viação e [illegible] documentos [illegible] existentes (2ª discussão);

Projecto n. 76 A de 1900, declarando que, na liquidação do tempo de serviço para a concessão do meio soldo, não será descontado aquelle que for passado em gozo de licença para tratamento de saude (1ª discussão);

Projecto n. 188, de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da marinha o credito especial de 497:778$, ouro, e 850:000$ papel para occorrer ao pagamento a Compagnie Forges et Chantiers de la Méditerranée ultima prestação pela construcção do couraçado «Floriano», e de outras providencias (2ª discussão);

Projecto n. 189, de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria viação e obras publicas o credito especial de 203:825$121, para ser applicado á liquidação da conta da receita de 1899, pertencente as companhias estrangeiras [illegible] telegraphicas em trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos (2ª discussão);

Projecto n. 190 de 1900 autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito de 287:894$921, supplementar [illegible] n. 628 [illegible] 1899, destinado a regularisação final da despesa pertencente ao exercicio de 1899 [illegible] pela administração da Estrada de Ferro Central do Brasil (2ª discussão);

Projecto n. 191, de 1900, [illegible] o poder executivo autorisado a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 3:117$194, supplementar á verba n. 28, do art. 2º da lei n. 652, de 23 de Novembro de 1899, para occorrer á despesa com exames de preparatorios, segunda discussão;

Projecto n. 185 C, de 1900, parecer sobre as emendas offerecidas em 3.ª discussão do projecto n. 124 B deste anno, que autorisa o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 1.550$000, supplementar a verba 9 —Ajudas de custo—do art. 2º da lei n. 652 de 23 de Novembro de 1899 (3.ª discussão):

Por falta de numero não foram votadas as [illegible] materias da ordem do dia, procedendo-se a chamada.

Seguio-se a discussão da reforma judiciaria, orando ainda [illegible] vez o Sr. Galdino Loreto, que continuará hoje o seu discurso. Na hora do expediente o Sr. Fausto Cardoso [illegible] um requerimento que [illegible] em outra sessão.

REVISTA DIARIA

PARA PUBLICAR—Da Secretaria da Justiça foi-nos remettido para publicar o seguinte:

N. 523 Commando da Brigada Policial do Estado de Pernambuco. Quartel na Soledade, 12 de Dezembro de 1900. Illustre Cidadão Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira M. D. Governador do Estado de Pernambuco

Tendo lido um artigo inserto no *Jornal Pequeno*, de hontem, sob a epigraphe «Desordem», e no qual além de algumas apreciações [illegible] diz o seu autor: «espalha-se que a situação dos cofres dos Corpos de Policia precisa de um exame minucioso já e já e vox populi, vox Dei; que a caixa de [illegible] é uma charada indecifravel e que os mappas de carga e descarga não resistem a uma inspecção rigorosa»; apresso-me em dirigir-me a vós, protestando contra semelhante calumnia. Na qualidade de Commandante da Brigada Policial e [illegible] inspector desses corpos, tenho por mais de uma vez examinado a escripturação dos diversos livros que é feita de accordo com o modelo [illegible] ordem do dia do Ajudante General do Exercito n. 8271 de 25 de Julho de 1889 augmentada de um livro para a caixa [illegible] e alterado quanto ao mappa de carga e descarga do armamento, [illegible] Companhias, [illegible] conforme [illegible] do dia [illegible] 1 e 2 [illegible] Repartição conforme as disposições regulamentares em vigor.

Ultimamente inspeccionei os [illegible] da receita e despesa da caixa [illegible] dos tres Batalhões de Infanteria e tive occasião de verificar que a escripta [illegible] tem sido feita em ordem e [illegible] encontrei que desse duvida sobre a verdadeira applicação dos saldos, existindo pelas contas correntes da receita e despeza, no mez de Outubro, o seguinte saldo:

No 1.º Batalhão, caixa de [illegible] 1:09[illegible]757 caixa do rancho, 1:3[illegible]$.79; 2.º Batalhão, caixa de musica, 515$074 caixa do rancho, 1:360$.09; 3.º Batalhão, caixa de musica 1:476$560, caixa do [illegible] 107$59.. Note-se que o saldo da caixa da musica do 2.º Batalhão é inferior ao dos outros corpos, o que é motivado pelo pagamento que está procedendo em prestações ao uniforme de gala de que [illegible] para a respectiva banda e bem [illegible] em Jaboatão [illegible] as praças destacadas. Deixo de fazer menção dos saldos de Novembro findo por não terem sido feitas as contas correntes, uma vez que ainda não foram pagos os vencimentos do citado mez.

As inverdades contidas no citado artigo suggeridas naturalmente com o intuito de macular a reputação dos Commandantes dos Corpos e dos mais Officiaes que fazem parte dos conselhos economicos, não attingem, felizmente, ao alvo visado, e não farão depreciar dos creditos da força, que vos dignastes confiar ao meu humilde Commando.

Seria duvidar do bom conceito que fazeis dos meus esses e criteriosos auxiliares se me occorresse a idéa de que pairasse no vosso espirito a mais leve suspeita de haver desfalque nos cofres dos corpos; entretanto no cumprimento de um rigoroso dever como unico responsavel perante vós pela disciplina, economia e administração da Força Publica, venho solemnemente protestar contra a denuncia do facto apocrypho publicado no referido jornal.—Saude e fraternidade.—*Leoncio Luiz Pinto Ribeiro*, Coronel.

X

BIBLIOTHECA PUBLICA DO ESTADO—Recebemos a seguinte communicação: «Em 12 de Dezembro de 1900 —N. 58—Illms Srs. Cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco* — Levo ao vosso conhecimento que por determinação do Governador do Estado, esta Bibliotheca estará fechada á concurrencia do publico do dia 15 do corrente até 15 de Janeiro proximo, afim de se proceder a um balanço geral das obras existentes e a uma limpeza rigorosa nos livros e estantes, expurgando-se estes de todos os livros impressos [illegible] contaminados pelos guzanos e traças, os inimigos terriveis das bibliothecas, e preservando-se assim os livros [illegible] da rapida e progressiva destruição que os ameaça desde que a Bibliotheca está installada [illegible] data muito anterior a minha administração.

Pelos §§ 13 e 14 do art. 3º do Regulamento desta Repartição sou obrigado a dar sciencia ao publico, noticiando pelos jornaes da acquisição de obras importantes promovendo por todos os meios ao meu alcance o gosto pelas leituras [illegible] e proveitosas; mas tenho-me até hoje [illegible] cumprir estes preceitos, porque ha cerca de 5 annos que a Bibliotheca Publica não tem progredido, devido ás circumstancias financeiras do nosso Estado, ao ponto de não se poder obter nem das verbas votadas nos orçamentos para ella em compras de livros, de modo que a ultima acquisição de livros foi no anno de 1895, no governo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima

V. Ex. Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, actual Governador, tendo tomado em consideração as reclamações por mim feitas ao Governo, dignou-se de comparecer n'esta repartição e, tendo examinado tudo minuciosamente e apreciado o seu estado, já me ordenou providencias urgentes no sentido de melhoral-a; e eu espero, com a adopção de outras medidas que virão opportunamente, poder em breve cumprir os preceitos do Regulamento, [illegible] limites da verba orçamentaria que é diminuta a compra de obras modernas e de valor, sobre os diversos ramos dos conhecimentos humanos.

Espero que scientifiqueis ao publico, pela «Revista Diaria» do vosso conceituado jornal o fechamento da Bibliotheca, durante o periodo precitado, e [illegible] a honra de assignar-me.

Vosso Cre. do Attento e Venerador.—*Eduardo Rodrigues Tavares de Mello*, Director.»

X

MANIFESTAÇÃO AO CONSUL DA SUISSA—Teve logar ante-hontem a manifestação patriotica [illegible] pelo antigo e glorioso *Club do Cupim* ao Sr. Consul Suisso pela sua victoria na questão do Amapá.

A's 6 1|2 da tarde partiram os manifestantes do largo da Republica, sendo composto o prestito de differentes bondes especiaes e carros particulares que eram precedidos de duas bandas de musica.

Durante o trajecto que foi percorrido no espaço de uma hora, reinou sempre o maior enthusiasmo que se manifestou em vivas e acclamações ao Sr. Consul, á Suissa e ao Brazil.

[illegible] á residencia do Sr. Consul [illegible] illuminada e ornamentada [illegible] a chegada dos manifestantes alli [illegible] por uma grande gyrandola de foguetes.

Apresentando os cumprimentos ao Sr. Consul que recebeu cavalheirosamente os manifestantes, oraram os Srs. Dr. Francisco André Gomes, pelo *Club do Cupim*; [illegible] Orlando [illegible], *Instituto Ayres Gama*; [illegible] Dr. Tacito [illegible], pela redacção do *Jornal Pequeno* e [illegible] nome da commissão dos estrangeiros offerecendo ao Sr. Consul um bello cartão com dedicatoria; o representante do Sr. general Marciano de Magalhães, e o Dr. Bernardo de Carvalho.

Por fim, usou da palavra o Exm. Sr. Consul, que em palavras commovidas e convictas, agradeceu a expressiva manifestação de que era alvo.

O Sr. Consul foi ainda alvo de estrepitosa e expontanea manifestação popular ao apparecer em uma das janellas de sua residencia, fallando então em nome da massa popular o nosso talentoso collega de imprensa, Eurico Witruvio que foi muito applaudido.

A festa terminou com um bellissimo fogo de vista, queimado ás 10 horas da noite.

A essa significativa manifestação assistiram, além de muitas pessoas gradas, os Srs. representantes do Exm. Governador e da Brigada Policial do Estado bem como os representantes de toda a imprensa diaria d'esta cidade.

Por nossa vez, apresentamos ao honrado Sr. Emilio Amstein, digno consul do paiz amigo, as nossas saudações tão respeitosas quanto cordeaes.

X

EM BENEFICIO — Realisa-se no proximo domingo, uma importante corrida no Hippodromo do Campo Grande em beneficio das obras da egreja do Senhor Bom Jesus dos Passos das Graças, em Olinda.

A diversão constará de sete pareos de cavallos, tocando nos intervallos uma banda de musica.

X

ESPECTACULO — O amador Jorge de Mello realisa no proximo dia 23 do corrente, no theatro de Olinda, um espectaculo em seu beneficio que é dedicado as sociedades *Bernardo Vieira de Mello* e *Nucleo de Diversões*.

O corpo scenico da *Phenix Dramatica Beneficente* auxiliará o espectaculo, no qual será representado o drama *Mendigo Negro* e a comedia *O sachristão pela orelha*.

X

INSTITUTO ARCHEOLOGICO — Funccionou hontem esse Instituto, sob a presidencia do Sr. Desembargador Adelino de Luna Freire, estando presentes os Srs Desembargador Francisco Luis, Dr. Pereira da Costa, Dr. Regueira Costa, [illegible] Coelho Cintra, Dr. Luiz da Silva, [illegible] Dr. Alfredo Carvalho, D. [illegible] Gervasio, B. [illegible] de Nazareth, D. João Gomes e D. Eulozio do Brito

Foram tomadas muitas deliberações importantes sobre a economia interna do Instituto.

X

RECOLHIMENTO DE NOTAS — Edital da Caixa de Amortisação:

«Por esta repartição se faz publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortisação, em sessão de 30 de Outubro ultimo resolveu prorogar o prazo para o recolhimento sem desconto até 31 de Março de 1901, das notas dos valores de 500$000 da 6.ª estampa, 200$000 e 50$000 da 6.ª e 2$000 da 7.ª estampa, emittidas pelo governo, devendo, portanto, os possuidores apre-[illegible] substituidas [illegible] as notas dessas estampas, que não tiverem sido apresentadas até essa data a Caixa ou as repartições fazendarias nos Estados, até [illegible] praso, incorrerão em desconto [illegible] das disposições em vigor. Capital Federal 21 de Novembro de 1900.—O [illegible] *Sebastião Mariz Sarmento*.»

X

LEGADOS — Consta que do testamento de D. Margarida Julia Ferreira, fallecida no dia 10 do corrente, deixou legados ao Convento do Carmo, egreja do Bom Fim em Olinda, Hospicio Portuguez, Hospital dos Lazaros e Ordem Terceira de S. Francisco.

X

CONSELHO DO ESTADO—Na qualidade de [illegible] Spencer Netto [illegible] funccionario da mesma repartição.

X

ACERTADA NOMEAÇÃO—Por acto de [illegible] foi nomeado para exercer o cargo de promotor publico [illegible] o distincto moço, Dr. José Roque [illegible] Silva.

Acertada foi esta nomeação [illegible] desempenho [illegible] cargo.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado da [illegible] 157 loteria, effectuada no dia 13 de Dezembro:

Numeros	Premios
19319	15:000$000
10448	1:000$000
1335[illegible]	500$000
1[illegible]0	200$000
21457	200$000
27 93	200$000
876	100$000
14675	100$000
21125	100$000
29147	100$000
29520	100$000

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 2º Raymundo Martins Nunes.

O 31º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 4.

X

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão ajudante do 1.º batalhão Jeronymo Odon Pereira Cabral.

O 1.º batalhão fará a guarnição da cidade e dará dois subalternos: um para guarda do Palacio e outro para ronda da visita, e o [illegible] o piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia a Secretaria da brigada o amanuense Francisco Cavalcanti d'Albuquerque Tavares.

Uniforme n. 2.

Diversas ordens.

Tiveram 4 dias de licença do serviço o Sr. Alferes do 3.º batalhão [illegible] Padilha da Arruda Gouveia, 5 dias o soldado do mesmo batalhão [illegible] de Assis Rego Barros, e 3 o do 1.º batalhão de infanteria Miguel Joaquim do Rego Barros.

Foi transferido do 1.º para o 3.º batalhão o soldado Manoel [illegible] de Figueiredo, e deste para aquelle o soldado Manoel Joaquim da Silva.

Mandou-se [illegible] praça no 2.º batalhão de infanteria [illegible] José Moreira de Souza, que [illegible] para o serviço.

Passou a prestar o serviço de superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do 1.º batalhão de infanteria [illegible] Silva, visto [illegible] apresentado do [illegible] serviço e [illegible] de superior [illegible] do 1.º batalhão [illegible] Ferreira Cabral.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Jeronymo Pereira e Leonor de Moura e Silva, solteiros, naturaes deste estado e residentes na freguezia de Afogados.

O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes

Segunda publicação

Bernabé Correia da Silva e Amelia Jeronymo do Espirito Santo, solteiros e residentes na Graças.

João Bemvindo Correia e Juvica Tavares de Jesus, solteiros e residentes na Boa Vista.

João Monteiro da Silva e Alexandrina Castro da Salles, solteira e residente na Praça da Penha.

Francisco Pessôa de Mello e D. Isabel Muniz de Canna, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista

Primeira publicação

Arthur Torres da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, e Theresa Maria de Britto, residente na freguezia da Graças, solteiros.

Francisco Limeira de Magalhães, solteiro, e Rosalina da Silva Lemos, viuva, e residentes na Graça.

Luiz Gonzaga do Monte e Alice Rodrigues de Salles, solteiros, residentes na Boa-Vista.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Dezembro de 1900.

Existiam	[illegible]
Entraram	9
Sahiram	8
Existem	[illegible]

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás [illegible] da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pincéis, etc. á rua Marquez de Olinda n. [illegible].

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REAL IMPORTANCIA.—Escreve de S. José dos Campos, Estado de S. Paulo, o distincto medico daquella localidade, Sr. Dr. José de Aspre aos Srs. Scott & Bowne afamados chimicos de New-York sobre o preparado Emulsão de Scott, que tanto bem tem feito.

Vejamos leitores do que diz este illustre clinico:

«Attesto de que tenho empregado de longo tempo em minha clinica civil, a Emulsão de Scott com os melhores resultados, nas enfermidades escrophulosas e lymphaticas, e outras provenientes de debilidade geral, especialmente nas creanças.

«A Emulsão de Scott é muito mais vantajosa que outros preparados similares de acção duvidosa ou negativa, pois feliz associação dos hypophosphitos de cal e soda é que lhe dá o inestimavel merito e real importancia clinica».

ILEGÍVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Illm. Sr. Honorio do Prado

Estou no uso do seu santo preparado; digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que quero dizer. Ha dias atormentado por tão terrivel tosse, que devéras me surprehendeu bastante, e lembrando-me do vosso prodigioso *Alcatrão e Jatahy* resolvi delle lançar mão. Se a molestia que tanto martyrisou me veio repentina, mais repentina foi-se com o uso do vosso preparado.

Mais um vosso captivo e admirador vos deve a saude, senão a vida, e subscreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.

João G. Franco Maciel.

EU ERA ASSIM

CREANÇA COM CATARRHAL

O idolatrado filhinho do sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua de Lo... n. 25, foi atacado de fortes tosse bronchite catarrhal e curou-se com o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado.

Fabrica Caxias

MARCA REGISTRADA

Azevedo & Companhia, proprietarios da—Fabrica Caxias—de preparados de fumos, estabelecida nesta cidade, á rua do Forte ns. 3 a 9, adoptaram mais esta marca para ser empregada nas mortalhas de cigarros de seu fabrico.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca, que será sempre usada sem dependencia de tamanho e côr da tinta contem os seguintes caracteristicos:

Representa um circulo, com fundo branco, d'onde destaca-se a figura do animal «Elephante», lendo-se na parte inferior a palavra «Caxias».

Azevedo & Companhia.

Reconheço a assignatura supra em testemunho da verdade.

O tabellião publico,
Francisco Cintra Lima.

Apresentada nesta data ás 12 horas do dia.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Novembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio S. d'Avellar.

Registrada sob n. 122, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 29 de Novembro proximo findo.

Pagou no primeiro exemplar de sello federal a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Dezembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio S. d'Avellar.

Frequentemente, 4 ou 5 dias antes do apparição das regras, as senhoras soffrem de cores de rins, peso no ventre, dor de cabeça e certa agitação nervosa. Tomando nesse momento, 4 ou 5 capsulas *Apiolina Chapoteaut*, desapparecem subitamente todas essas desordens.

Dr. João Paulo

Especialidade em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia na rua do Hospicio Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

NEUROSINE PRUNIER

Nada é mais difficil do que purgar uma creança rebelde aos medicamentos; as mães perdem a cabeça quando obrigadas a ministrar um purgativo no meio de gritos, choros e espasmos nervosos, que fazem receiar o apparecimento de convulsões. A *Fructa Julien* vem obviar todos estes inconvenientes; pelo seu aspecto agradavel e seu sabor agradavel e seu effeito rapido, as creanças a tomam por um confeito, e não por um purgante, cujo nome lhes inspira agmaior repugnancia.

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida)

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*; motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmer & C.

Dr. Berardo

Doutor da Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 24 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.°—Febrifuna n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorea.

3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipela, zagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.°—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.°—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa por razão; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.°—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.°—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., J. J. Campos, A. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 3 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a outros remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major José Pereira Carneiro.
(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 31 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomeações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella os effeitos admiraveis, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de partos com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão ampla que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores ás marcadas na tabella.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica e no se [illegible] nossa prescripção com os casos que desejarem com, ater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

Eu 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicada agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000,

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospect

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. (gabinete da frente)

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Independencia.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e expectorantes, até curai-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* e sa ... erveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo

— debella, de fórma rapida, a coqueluche, a rouquidão a laryngite

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

O que é o Peitoral de Cambará

Illms Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto, sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse minhas innocentes filhas por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é o remedio consagrado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

EDITAES

Edital

Fornecimento de generos ao rancho das praças da brigada policial.

De ordem do cidadão coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante da brigada policial, faço publico que, no dia 19 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do mesmo commando, propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças da brigada policial, relativo ao 1.º semestre do anno de 1901.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas devidamente selladas, contendo ... preço por que se propõe o proponente fornecer... ...praças, a qual poderá ... o director ... se exigirem... os preços garantia... do contracto ... se não se apresentar por ... contracto.

Mercadorias:

Arroz pilado, kilo.

Assucar de 3.ª, kilo.

Azeite doce, litro.

Aguardente de canna, litro.

Bacalháo, kilo.

Arroz ... kilo.

Carne secca, kilo.

Carne de porco, kilo.

Feijão mulatinho, kilo.

Oleo de mamona ... litro.

Feijão mulatinho, litro.

Lenha, kilo.

Manteiga franceza, kilo.

Pão, kilo.

Sal, litro.

Toucinho, kilo.

Vinagre, litro.

Verduras e temperos, rações.

Vinho figueira, litro.

São clausulas do contracto:

Primeira

Os contractantes são obrigados a fornecer, diariamente, e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

Segunda

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem no perimetro da cidade.

Terceira

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista dos pedidos por elle assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

Quarta

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida immediatamente ao contractante que a substituirá sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado.

Quinta

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

Sexta

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados a pagar no thesouro das mercadorias compradas logo que sejam-lhes apresentada a respectiva conta, competente ente visada pelo fiscal do corpo sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

Setima

As contas para o fornecimento do rancho serão extrahidas em duplicatas e apresentadas, mensalmente, até o dia 3 aos fiscaes dos corpos afim de que tenha logar no centro do triduo dias depois de as contas conferidas, ... o ... o pagamento no ... caso prazo ... no dia ... de ... de rescindir o contracto ... ... por meio de ...

Oitava

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças que pagarão ... e pagamento a vista de vales rubricados pelos corpos e assignados, os daquelles pelos proprios e os destes pelos commandantes das respectivas companhias, pagaveis até o dia 10 do mez subsequente ... ... especial para cada um.

Nona

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especificadas, ficarão os contractantes sujeitos as multas de vinte a cem mil réis que lhe serão impostas pelo presidente do conselho.

Decima

Ficam obrigados os contractantes a fazer as mesmas condições o fornecimento de mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que por ventura seja creado, sendo, neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

Decima primeira

Os contractantes não terão direito á indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1 de Janeiro a 31 de Junho do anno vindouro.

Decima segunda

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 e 5:000$000, que fôr arbitrada, pelo conselho, attenção o valor do contracto, ficando isto ipso facto rescindido.

Decima terceira

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do batalhão de infanteria a quantia que ... se estipular, a qual só poderá ser della levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas as contas a elle relativos.

Decima quarta

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos bem como todos casos sabidos ou insabidos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para a gem effeito que que elle seja, bem assim quaesquer prejuizos, perdas ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser a competente prova feita e o conselho.

Quartel na Soledade, 10 de Dezembro de 1900.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão-secretario.

Edital

D... da Obra Urbana

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 17 do Regulamento de 6 de Julho de 1889, vai esta Repartição proceder a cobrança do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, durante o prazo improrogavel de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital. Findo o prazo da cobrança serão feitas com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1900.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. dr. administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que o lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de S. José, houve as seguintes alterações. Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, 21 de Novembro de 1900.

Pelo chefe,
Izidoro Ferreira.

Alterações a que se refere o edital supra.

Relação dos predios da freguezia de S. José cujos valores locativos foram augmentados pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901:

Bernardino Jacintho Pereira Ramos, rua do Padre Nobrega n. 46	
Rua do Padre Nobrega n. 48	583$000
Rua do Padre Nobrega n. 50	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 52	223$000
Rua do Padre Nobrega n. 64	443$000
	107$400

Travessa do Peixoto n. [illegible]	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 12	144$000
Travessa do Peixoto n. [illegible]	144$000
Manoel Fernandes Velloso, rua do Nogueira n. 3	320$000
Rua do Nogueira n. 12, em ruinas	
Rua do Nogueira n. 21	3[illegible]
Rua do Nogueira n. 5	4[illegible]
Rua do Nogueira n. 47	44[illegible]
Rua do Nogueira n. 31	3[illegible]
Rua do Nogueira n. 33	3[illegible]
Rua do Nogueira n. 30	38[illegible]
Rua do Nogueira n. 39	3[illegible]
Rua do Nogueira n. 50	27[illegible]
Rua do Nogueira n. 7	3[illegible]
Rua do Nogueira n. 4	1[illegible]
Santa Rita n. 38	3[illegible]
Santa Rita n. 56	20[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 2	3:0[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 4	1[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 6	5[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 8	3[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 3	320$000
Rua Antonio Henrique n. 5	2[illegible]
Rua Antonio Henrique n. 9	260$000
Rua Marcilio Dias n. 108	180$000
Rua Oitenta e Nove n. 14	30[illegible]
Travessa do Gaz n. 10	200$000
Travessa do Gaz n. 28	200$000
Rua Luiz de Mendonça n. 30	200$000
Travessa de S. José n. 9	320$000
Travessa do Caldeireiro n. 2	260$000
Travessa do Caldeireiro n. 8	260$000
Becco do Caldeireiro n. 8	132$000
Paço da Patria n. 11	320$000
Manoel Fernandes Velloso, rua de Santa Cecilia n. 13	440$000
Rua de Santa Cecilia n. 43	333$000
Rua 24 de Maio n. 37	3.0[illegible]
Rua do Padre Floriano n. 3	40[illegible]
Rua do Padre Floriano n. 55	380$000
Rua do Padre Floriano n. 32	380$000
Rua do Padre Nobrega n. 70	320$000
Rua do Padre Muniz n. 12	206$000
Rua Frei Henrique n. 12	260$000
Rua Frei Henrique n. 17	144$000
Rua Frei Henrique n. 19	20[illegible]
Rua Frei Henrique n. 21	200$000
Felippe Camara n. 90 e 92	660$000
Coronel Suassuna n. 5	260$000
Coronel Suassuna n. 83	320$000
Coronel Suassuna n. 99	320$000
Vidal de Negreiros n. 30	320$000
Vidal de Negreiros n. 78	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 80	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 82	5[illegible]
Vidal de Negreiros n. 92	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 59	[illegible]
Vidal de Negreiros n. 77	
Vidal de Negreiros n. 127	
Vidal de Negreiros n. 129	[illegible]
Rua d'Assumpção n. 18	[illegible]$000
Rua d'Assumpção n. 20	560$000
Rua d'Assumpção n. 32	440$000
Rua d'Assumpção n. 34	44[illegible]
Rua d'Assumpção n. 40	44[illegible]
Rua d'Assumpção n. 48	350[illegible]
Rua d'Assumpção n. 64	350[illegible]
Thomaz Comber, rua Felippe Camarão n. 87	760$000
Rua Felippe Camarão n. 89	40[illegible]
Rua de S. João n. 8 e 8 lados 1 pequena casa e 6 e n. 10 fe ... pelo Bygiono	800$000
Rua S. João n. 65	500$000
Rua Oitenta e Nove 362 outrora 325 A	240$0
Rua Coronel Suassuna n. 256	1:300$0
Rua Lemos Valoureus n. 100	80[illegible]
Rua S. João n. 17	[illegible]
Rua Padre Floriano n. 69	72[illegible]
... José B... Cavalcanti, rua Oitenta e nove n. 225	300[illegible]
Rua Oitenta e nove n. 151	30[illegible]
Rua Oitenta e nove n. 152	400$000
Travessa da Bandeira n. 26	144$000
Travessa da Bandeira n. 24	144$000
Travessa da Bandeira n. 30	144$000
Travessa do Marques n. 6	120$000
Travessa do Marques n. 8	120$000
Travessa do Marques n. 10	120$000
Manoel Fernandes Velloso, rua Santa Cecilia n. 1	260$000
Rua Santa Cecilia n. 9	260$000
Rua Santa Cecilia n. 15	260$000
Rua Santa Cecilia n. 19	200$000
Rua Santa Cecilia n. 51	13[illegible]
Rua Santa Cecilia n. 53 em ruinas	
Rua Santa Cecilia n. 8	380$000
Rua Santa Cecilia n. 10	380$000
Rua Santa Cecilia n. 12	320$000
Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos, rua Padre Nobrega n. 38 B	443$000
Rua Padre Nobrega n. 40	443$000
Rua Padre Nobrega n. 42	443$000
Rua Padre Nobrega n. 44	443$000
Rua Marquez do Herval n. 156 A	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 B	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 C	983$000
Rua Marquez do Herval n. 164	253$000
Rua Marquez do Herval n. 166	353$000
Travessa do Ramos n. 18	263$000
Travessa do Ramos n. 20	263$000
Travessa do Ramos n. 22	263$000
Travessa do Ramos n. 24	263$000
Travessa do Ramos n. 26	263$000
Travessa do Peixoto n. 68	883$000
Narciso Gonçalves Azevedo Ramos, rua Vidal de Negreiros n. 106	563$000
José Anacleto do Nascimento, travessa do Peixoto n. 21	456$000
Travessa do Peixoto n. 33	456$000
Travessa do Peixoto n. 35	456$000
Rua Domingos Theotonio n. 7	540$000
Rua Padre Muniz n. 56	690$000
Rua Velha de Santa Rita n. 8	380$000
Largo do Mercado n. 11	380$000
Thomaz Comber, rua 24 de Maio (outrora dos casos) n. 52	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos casos) n. 54	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos casos) n. 56	400$000
Rua Marquez do Herval n. 239	600$000
Rua Marquez do Herval n. 241	383$000
Rua Marquez do Herval n. 243	323$000
Rua Marquez do Herval n. 245	323$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 G	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 H	323$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 I	363$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 J	28[illegible]
Rua da Cadeia Nova n. 33 K	443$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 L	443$000
Rua da Cadeia Nova n. 35	203$000
Rua da Cadeia Nova n. 37	263$000
Rua da Cadeia Nova n. 39	203$000
Travessa do Ramos n. 2	263$000
Travessa do Ramos n. 4	263$000
Travessa do Ramos n. 34	263$000
Travessa do Ramos n. 36	263$000
Travessa do Ramos n. 38	263$000
Travessa do Ramos n. 40	263$000
Travessa do Ramos n. 42	263$000
Travessa do Ramos n. 44	263$000
Travessa do Ramos n. 46	263$000
Travessa do Ramos n. 48	263$000
Travessa do Ramos n. 50	263$000
Travessa do Ramos n. 52	263$000
Travessa do Ramos n. 54	263$000
Travessa do Ramos n. 56	263$000
Travessa do Ramos n. 58	263$000
Travessa do Ramos n. 60	263$000
Travessa do Ramos n. 62	263$000
Rua do Jardim n. 44	143$000
Rua Santa Rita n. 16	487$000
Rua Santa Rita n. 21	443$000
Travessa do Peixoto n. 16	144$000
Travessa do Peixoto n. 18	323$000
Travessa do Peixoto n. 20	323$000
Travessa do Peixoto n. 21	203$000
Travessa do Peixoto n. 36	203$000
Travessa do Peixoto n. 38	203$000
Travessa do Peixoto n. 40	20[illegible]
Travessa do Peixoto n. 42	20[illegible]
Travessa do Peixoto n. 44	203$000
Travessa do Peixoto n. 46	203$000
Travessa do Peixoto n. 48	203$000
Travessa do Peixoto n. 50	203$000
Travessa do Peixoto n. 52	203$000
Travessa do Peixoto n. 54	203$000
Travessa do Peixoto n. 56	203$000
Travessa do Peixoto n. 58	203$000
Travessa do Peixoto n. 60	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 62	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 64	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 66	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 70	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 72	203$000
Travessa do Peixoto n. 74	203$000
Travessa do Peixoto n. 76	203$000
Rua Marquez do Herval n. 155	203$000
Rua Marquez do Herval n. 158	203$000
Rua Marquez do Herval n. 60	323$000
Rua Marquez do Herval n. 227	443$000
Rua Marquez do Herval n. 229	443$000
Rua Marquez do Herval n. 231	443$000
Rua Marquez do Herval n. 233	443$000
Rua Marquez do Herval n. 235	443$000
Rua Marquez do Herval n. 237	443$000
José da Silva Lopes, rua Imperial n. 51	600$000

Viscondessa ... 80	[illegible]
Manoel Ferreira ... Gonçalves ...	[illegible]

Sebastião A. do Rego Barros

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que o lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife houve as seguintes alterações.

O contribuinte poderá apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a estas alterações dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho.

Recebedoria do Estado, 30 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação das alterações para mais encontradas nos valores locativos dos predios da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, verificadas pelo 1.º escripturario Izidoro Ferreira.

Ruas Ns. Contribuintes	Quotas
Marquez de Olinda n. 16, Adriano Augusto A. Jordão	4:500$
Marquez de Olinda n. 32, Francisco I. de Oliveira	2:48[illegible]
Marquez de Olinda n. 42, Anna M. de Amorim	3:763$
Marquez de Olinda n. 48, José d'Assumpção Oliveira	10:000$
Marquez de Olinda n. 54, Joaquim Francisco da Silva Azevedo e outros	7:200$
Marquez de Olinda n. 1, José d'Assumpção Oliveira	3:634$
Marquez de Olinda n. 3, José B. Pinto de Araujo	1:247$
Marquez de Olinda n. 15, Thomas José de Gusmão	2:000$
Marquez de Olinda n. 19, Manoel José d'Amorim e outros	4:413$
Marquez de Olinda n. 21, Anna M. de Amorim	4:0[illegible]
Marquez de Olinda n. 27, [illegible] Ferreira	[illegible]
Marquez de Olinda ns. 29 e 31, [illegible]	7.33[illegible]
Marquez de Olinda n. 45, [illegible] Gonçalves da Silva e outros	2:400$
Bom Jesus n. 4, Manoel Ferreira Barão do Jaguar	1:360$
Bom Jesus n. 6, Antonio Joaquim Cardoso	3:200$
Bom Jesus n. 28, Barão da Casa Forte	1:7[illegible]
Bom Jesus n. 32, Barão do Recife	1:30[illegible]
Bom Jesus n. 35, José da Costa Amorim	2:50[illegible]
Bom Jesus n. 54, Adelaide Soares Amorim	1:70[illegible]
Bom Jesus n. 1, Augusto F. de Oliveira	1:140$
Bom Jesus n. 3, Manoel João de Amorim	3.0[illegible]
Bom Jesus n. 5, O mesmo	2.736
Bom Jesus n. 21 Maria Luiza R. Lima e outros	1:914$
Bom Jesus n. 47, José d'Assumpção Oliveira	1:73[illegible]
Bom Jesus n. 45, Thomas Comber	2:560$
Commercio n. 16, José F. Tavares da Silva e outros	3::00$
Torres n. 18, Ordem 3.ª de S. Francisco	600$
Becco do ... n. 1, José Gonçalves C. Vianna	480$
Largo do Corpo Santo n. 4, Paulo José de Oliveira e outros	1:392$
Largo do Corpo Santo n. 5, Ernesto D. da Costa	240$
Largo do Corpo Santo n. 13, José d'Assumpção Oliveira	1.593$
Largo do Corpo Santo n. 19, Paulo José de Oliveira e outros	12.072$
Largo do Corpo Santo n. 27, Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis	2:079$
Vigario Tenorio n. 18, Manoel M. de Amorim	1:580$
Vigario Tenorio n. 20, Augusto F. de Oliveira	780$
Vigario Tenorio n. 7, Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis	3:600$
Vigario Tenorio n. 9, José da S. Azevedo	3.032$
Vigario Tenorio n. 15, Joaquim F. da Silva Santos	400$
Barreto de Menezes n. 4, Amorim Irmãos & C.	1:052$
Barreto de Menezes n. 6, José Antonio S. Bastos	789$
Travessa da Madre Deus n. 4, O mesmo	1:500$
Amorim n. 44 Barão da Casa Forte	1:672$
Amorim n. 52 Amorim Irmãos & C	1:200$
Amorim n. 60 Filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	1:700$
Amorim n. 5 Maria A. Ferreira Marques	1:786$
Companhia Pernambucana n. 2, Manoel M. do Amorim	6.000$
Companhia Pernambucana n. 10 C, filhos do Dr. José Ventura da S. Reis	1:500$
Companhia Pernambucana n. 14, Maria D. da Silva Duarte	1:663$
Praça da Assembléa n. 4, Maria Soares de Amorim	2:000$
Caes da Companhia n. 4 A, José de Assumpção Oliveira	5:000$
Caes da Companhia n. 6, Maria D. S. Bastos e outra	6:956$
Caes da Companhia n. 10, Manoel M. de Amorim	1:500$
Madre de Deus n. 5, menores, Maria, Anna e outros	2:8[illegible]
Madre de Deus n. 7, os mesmos	2:02[illegible]
Domingos José Martins n. 90, filhos do Dr. José V. dos Santos Reis	473$
Domingos José Martins n. 92, os mesmos	400$
Domingos José Martins n. 94, Adriano A. de Almeida	400$
Domingos José Martins n. 78, Amorim Irmãos & C.	777$
Domingos José Martins n. 70, Manoel M. de Amorim	1:812$
Domingos José Martins n. 144, o mesmo	1:80[illegible]
Restauração n. 10, Maria Luiza R. Lamarão	803$
Restauração n. 33, João José de Amorim	772$
Restauração n. 41 filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	706$
Visconde de Itaparica n. 2, Visconde de Villa	4:189$
Visconde de Itaparica n. 4, Manoel M. de Amorim	3:746$
Visconde de Itaparica n. 16, o mesmo	1:200$
Visconde de Itaparica n. 18, o mesmo	1:200$
Visconde de Itaparica n. 20, Anna M. de S. Amorim	3:575
Visconde de Itaparica n. 12, Visconde de Villa	2.572$
Visconde de Itaparica n. 14, o mesmo	2:572$
Visconde de Itaparica n. 32, herdeiros de José Ventura dos Santos Reis	3:519$
Visconde de Itaparica n. 9, Maria Luiza R. Lamarão	192$
Visconde de Itaparica n. 31, João José de Amorim	1:436$
Visconde de Itaparica n. 43, Maria Bernardina de Oliveira	1:65[illegible]
Visconde de Itaparica n. 47, herdeiros de ... A. Castro e outros	1:4[illegible]
Visconde de Itaparica n. 39 Manoel M. de Amorim	24[illegible]
Visconde de Itaparica n. 41, o mesmo	240$
Visconde de Itaparica n. 53, Antonio J. Cascão	3:0[illegible]
S. Jorge n. 5, Barão da Casa Forte	212$
S. Jorge n. 47, Laura R. Lamarão	573$
S. Jorge n. 71, Maria P. Rodrigues	393$
Guararapes n. 96, José de Assumpção Oliveira	563$
Guararapes n. 69, Manoel M. de Amorim	393$
Barão do Triumpho n. 76, Maria S. de Amorim	2:963$
Barão do Triumpho n. 81, Manoel F. Bartholo Junior	4.900$
Barão do Triumpho n. 53 Landy Brothers	580$

O 1.º escripturario,
Izidoro Ferreira.

[illegible] ... Publica ... de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital ...

[illegible]

Art. 4.° Para a eleição, a que se refere o art. 3.° citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manterão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto ao Conselho Superior, em officio que, com a ... devidamente reconhecidas pelo ... dirigi ... ao inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, assim recebidos, não corresponder ao da maioria do professorado particular do Estado, será este, para representál-o no Conselho, um professor da escola da Propagadora.

Art. 7.° E' facultada contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.° [illegible] expirado o prazo, de que trata o art. ... ver ... vimento, ... eleição, ... Regulamento ... dencia ...

Relação dos professores sobre os quaes ... [illegible]

[illegible]

Pergentino S... Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900. 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

Em observancia ... Adcicional á ... disposto no ... de Julho de 1889 ... O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Caruarú, por ter sido removido para o de Triumpho o Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral; e nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

Pelo director
O chefe de secção
Alfredo R. dos Anjos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1900.— 1.ª Secção 1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico e edital abaixo transcripto posto em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do orphãos, ausentes, capellas, residuos e annexos do municipio do Rio Formoso.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data o provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos annexos, creado por Lei de 30 de Janeiro de 1831 no municipio do Rio Formoso, ... Estado, cujos officios foram renunciados pelo serventuario Antonio Floriano de Mello em 5 do corrente mez, convido pois aos que pretenderem ser providos na referida vaga, dentro do referido prazo a apresentarem dentro do mesmo prazo suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruidas com os documentos seguintes:

1.°—Auto do exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os Doutores e Bachareis em Direito, os advogados provisionados e os serventuarios vitalicios [illegible]

2.°—Certidão de exame da idade, por edade ... [illegible]

3.°—... certidão do logar de sua residencia que não excede de 6 mezes e terminarem dentro do prazo de ... [illegible]

4.°—Certidão de ... prova em direito ... [illegible]

[illegible]

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa remettendo-se a copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão de affixação como exige o art. 135 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso do Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1900.

E eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão escrevi.

Bernardino Maranhão.

Conforme o original dou fé.—Data supra escrevi. —O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

Certifico que hoje as 3 horas da tarde affixei na porta da casa da Intendencia Municipal o edital pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabel.

ILEGIVEL

MUTILADO

... Justiça ... 2 ... capellas e residentes ... pelo serventuario Antonio ... Mello.

O referido é verdade, dou fé. Recife, 12 de Novembro de 1900.

... dos auditorios Ignacio ... Araujo.

Conforme o original dou fé, data supra.
O escrivão Miguel Leoncio ...

Editaes

O Dr. José Ferreira de Almeida ... presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que, ... em sessão especial de ... conformidade com a Lei n. 416 de 5 de ... de 1899, elegeu as mesas ... do ... que tem de funccionar ... 9 horas da manhã, nas eleições de Senado ... dos estados ... que devem ... nos locaes abaixo mencionados conforme o edital affixado em 30 de Novembro proximo findo; ... na forma do art. 31 § 2º da Lei citada, convido os eleitores a dar o seu voto de accordo com o art. 30 § 1 da Lei acima referida.

1ª secção

... de S. Bento n. 2 sala das audiencias, votarão os eleitores da letra A ao de ... Francisco de Souza e Silva.

Membros

... Pacio da Silveira.
... da Silva.
... Severino das Mercês.
... Ferreira.
... Ignacio Bezerra do Amaral.

Supplentes

... Leopoldo Nunes de Mello.
... Manoel Ribeiro.
... José da Silva Pessoa Junior.

2ª secção

Rua do Commercio n. 2, casa do ... José Antonio Baptista de S... votarão os eleitores de nome Fred... Felix do Espirito Santo ao de nome José Gregorio de Lyra.

Membros

Vicente Ferreira Nobre Pellucs.
José Estanisláo da Cunha.
Themistocles Joaquim Madeira.
José Feliciano de Oliveira.
... Aleixo da Cunha.

Supplentes

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
... de Castro Guimarães Junior.
... Bezerra da Silva Mangueira Junior.

3ª secção

... Gonçalves Ferreira Junior n. 2 ... funcciona a Prefeitura.
Votarão os eleitores de nome Jeremias da Paixão ... Pereira M.

Membros

Dr. Manoel Nascimento Ferreira Cas...
Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
... de Cunha Gayoso Netto
... da Silva Lins.
... Ferreira da Silva.

Supplentes

Manoel da Silveira Lavora
... Pinto de Barros.
... 1 dos Mer ...

4ª secção

... Gonçalves ... 26 ... Bom ... votarão os eleitores da letra N a Z.

Membros

Dr. José Francisco ... Almeida
... de Sousa L...
Antonio Marques ... Pinho.
... de Assis Ramos.
Major José Geraldo ... Lima.

Supplentes

Raymundo Alves de Miranda.
Wandregesillo Martins Soares.
Theodoro Bezerra Filho.

5ª secção

S. Benedicto do Pateo da Madeira ... Votarão os eleitores da letra A a Z.

Membros

Alfredo Geraldo Tavares Pereira.
Jovino Candido Pessoa.
Urbano José de Souza.
José Antonio Dinis.
Eustaquio Guerino da Silva.

Supplentes

Gabriel de Lemos Barros.
Manoel Matheus Capelleiro.
Francisco Valença de Albuquerque Lins.

6ª secção

Rua Nova do Realista n. 70
Votarão os eleitores da letra A a H

Membros

Antonio Ribeiro e Silva.
Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessôa.
João Narciso Filho.
Arthur Weathier.
Estevão Alves de Farias.

Supplentes

Joaquim Carvalho.
Francisco Tolentino.
Manoel Gomes de Souza.

7ª secção

Rua do Commercio em Paulista n. 2
Votarão os eleitores da letra L a J.

Membros

Manoel Dias de Toledo.
Eloy Lopes Ferreira da Silva.
José Vieira de Mello.
Francisco Olympio Ferreira da Silva.
Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.

Supplentes

Manoel Lopes Pessôa.
Leonardo Lopes Pessôa.
Alvaro Accioly Ramos.

8ª secção

Estiva do Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão
Votarão os eleitores da letra A a Z.

Membros

Manoel ... Pessôa.
... Ferreira da ...
Alfredo Ramos de Lima.
Julio de Souza Rodrigues.
José Affonso de Menezes Lyra.

Supplentes

Antonio Cas...
Hygino ...
... Velloso ... Oliveira.

E para constar ... affixado o presente ... e publicado ... Conselho Municipal ...

Sala das sessões ... 5 de ... de 1900.

... Manoel Joaquim ... Director ...

J. Ferreira de Almeida Guimarães

Mas depois da ... descarga.

No caso de que ... carregados com ... é necessaria a presença do ... abertura, para poder ... faltas, se as houver.

Para os agentes ... os armazens

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor
São Francisco

Commandante ... seguirá no dia 15 ... ás 4 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

O caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto de descarga, dentro de ... dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia ... de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Casa da Companhia Pernambucana n. 1...

LEILÕES

Agente Pinto
Leilão

De 16 pequenas casas de pedra e cal e ... sendo: 4 casas ns. 1, 6, 8 e 10 ... proprios, na travessa de João Barros, 2 meias-aguas ns. 3 e 5 ... logar, 1 casa contigua n. 10, 6 meias-aguas ... de folhas de Flandres e palha ... Aldeia do 14º Batalhão, 2 casas na travessa do Feitosa e 1 dita coberta de palha na estrada de João de Barros, no logar B...

Sabbado, 15 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação
Leilão

De ... de ... moveis ... bilhares, mesas e ... outros moveis.

... e outras ...

O agente Pinto levará a leilão, ... do Dr. curador geral dos ... e por mandado do Dr. juiz de direito dos ausentes, as pequenas casas ... mencionadas pertencentes ao espolio de Joaquim José da Costa.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 56, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e póde ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & ...
CORPO SANTO N. 6

Erysipela — Caparina

É um medicamento hoje popular e de ... seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido ... de maior ... efficacia
DEPOSITO
... Fran...
... a rua Marques ... 23.
Pharmacia Martins ... Caxias 88.
Pharmacia Oriental, a ... Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Larga da Victoria n. 14.
Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner.

E' esperado ... até 16 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Tine
Commandante F. R. Peare
E' esperado dos portos do sul até 18 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para Southampton e escalas.

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson
E' esperado dos portos da Europa até 20 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 3 Rua do Bom Jesus — N. 3

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 22 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 ...

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR
..., por 15 kilos ... 4$300 a 4$800
... 15 kilos ... 4$100 a 4$300
..., por 15 kilos ... 3$700 a 3$800
..., por 15 kilos ... 3$600 a 4$
..., por 15 kilos ... 3$300 a 3$4
Mascavado, por 15 kilos ... 2$600 a $7
... por 15 kilos ... 2$600 a 2$7
... por 15 kilos ... 2$500 a 2$600
... por 15 kilos ... 1$600 a 1$800

... pipa ... 40$000
... conforme o grao ... $400 a $500
Alcool de 38 gráos, a canada ... 1$1..
... de 40 dito dito ... 1$250

PARA EXPORTAÇÃO
Algodão
... vendidos os 15 k. ... 16$000
... os 15 k. ... 3$000
... algodão ... os 15 kilos ... $780
Milho, o kilo ... $135

Couros
... salgados do norte na base de 12 k., nominal ... 1$300
Couros espichados do norte o kilo ... 1$300
Verdes nominaes ... $630

Mel
Cotou-se a pipa para o agricultor ... 80$000

Alcool
Cota-se o de 38 gráos ... 160$000
O de 40 dito ... 180$000

Aguardente
Vendas ... 100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento ... 240$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento ... 110$000

... Cordeirinho ... 10$000
... o ... nominal de ... 8$000 a 10$000
... farinha de mandioca, ... na estação ... 7$000
... 20$000
... 15 kilos ... 3$000 a 55$000
... 15 kilos ... 16$000

Recebedoria do Estado
MEZ DE DEZEMBRO
Desde o dia 1 ... 189:308$289
Dia 13—diversos impostos ... 6:15...
Exportação ... 13:12...
... 208:545$180

Recife Drainage
MEZ DE DEZEMBRO
Desde o dia 1 ... 673$068
Dia 13 ... 850$420
... 1:529$488

Mercado Publico de S. José
Renda ... de 1 a 12 de Dezembro ... 692$800
Idem do dia 1 a 11 ... 7:454$600
... 8:146$400

PREÇOS DO DIA
Carne verde de $400 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$800 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $700 a $800 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de $800 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 56 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Dezembro
Atlantique, da Europa, a 14.
Alagoas, do norte, a 15.
Nile, do sul, a 16.
Parnahyba, do norte, a 18.
Danube, da Europa, a 20.
Tyne, do sul, a 20.
Buenos-Ayres, da Europa, a 22.
Brazil, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR
Mez de Dezembro
Montevidéo e esc. Atlantique, a 14, as 12 h.
Rio e esc. Alagoas, a 15, as 4 horas.
Aracajú esc. S. Francisco, a 15, as 4 hor.
Ceará e Pará Parnahyba, a 20, as 4 horas.
Southampt. e esc. Nile, a 20, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Danube, a 20, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Tyne, a 20, as 12 horas.
Rio e Santos B. Ayres, a 23, as 2 horas.
Bordeaux e esc. Brazil, a 23, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DO PORTO:
Patacho portuguez Arthur.
DO RIO DE JANEIRO:
Lugar nacional União.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. gener.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Grão-Pará, varios generos.
Vapor inglez Handel, varios generos.
Barca nacional Mentor, carvão.
Barca norueguense Linnea, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca ingleza Cordelia, varios generos.
Barca norueguense Dictador, carvão.
Barca norueguense Colox, madeira.
Barca norueguense Cap. ...
Barca russa Itamat, carvão.
Lugar inglez Eldre, bacalhão.
Lugar italiano Roma, xarque.
Galéra ingleza Lydario, var. os generos.
Patacho inglez K. Daw ..., bacalhão.
Patacho nacional ..., lastro.
Patacho nacional Diva, xarque.
Patacho nacional Frede..., xarque.
Patacho inglez Grandiola, bacalhão.
Cruzador americano Austin, munições.

ACTIVAS
PILULAS DE BRISTOL
VISTOSAS — EFFICAZES
VEGETAES ASSUCARADAS
SEGURAS

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL
EFFICAZ

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA ,E APPROVADO PEL JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria,
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

PEITORAL BRAZILEIRO DE
JUA' E ANGICO
PREPARADO POR
Rouquayrol Freres
Successor de A. Caors
Approvado pela junta de hygiene de Estado de Pernambuco

O «PEITORAL DE JUA' E ANGICO» composto d'essas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, pneumo-pulmonar, tosse, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consegradas por milhares de doentes que têm sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho 44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
... arados.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabriu-se e continúa trabalhando offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com a mesmo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda, media um rasoavel commissão

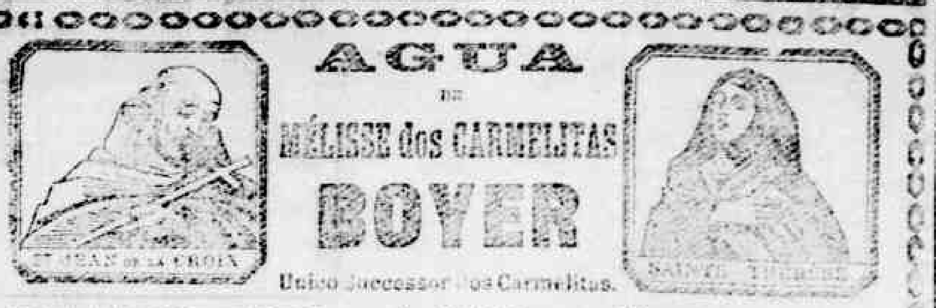
AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a assignatura de
Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... á pelle, e que mais branquea ... deliciosamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro ... brilhanta, faz crescer e impede ...

Sabonete de Kananga, ... conserva á cutis sua nacarada ...

Pós de Kananga, branqueão ... elegante côr mate e a preservão ...

Deposito nas principaes Perfumarias

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & Cº
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8, Rue Vivienne, em PARIS

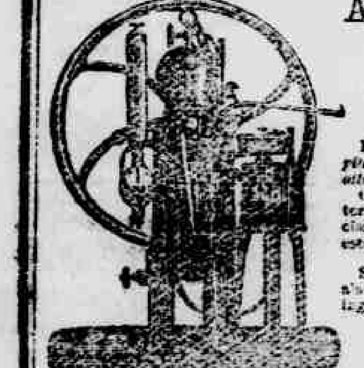
MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 a 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
... DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da companhia geral transatlantica, etc.
Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a ... Em ordem de promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas ...
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo a pedido franqueado

Oleo de Figado de Bacalhao
DO Dr DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata da cura das
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz ... tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e da Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCÃO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
A Peptona é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, o deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
TYPO da GARRAFA
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

GRATIS RETRATOS
Afim de vulgarisar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros só busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommendará aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rue St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 60 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'esta cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer e dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

REMEDIOS
LE ROY
Fabricados em França, Austria, Hespanha e ... no Brazil, ... autorisados pela Junta de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
... empregado pelas preparações ... uso de Purgante.
Purgantes Le Roy
... qualquer doença.
Pilulas Le Roy
... compostas ...
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto cujo ... endereço do Pharmaceutico COTTIN ... de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA VOMITOS DIARRHEA
CURA RAPIDA
ELIXIR GREZ
Chlorhydro-Pepsique
TONI-DIGESTIF
Prix: 4 fr. 50 le Flacon
Depôt à PARIS
COLLIN & Cie

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phie Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O Lacto-Phosphato de cal contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças Rachiticas, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo crescimento rapido.
As mulheres gravidas fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O Lacto-Phosphato de cal torna rico o leite das Amas e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a Dentição é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)
A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epocas menstruaes, com ... frequentemente ...

SAUDE DAS SENHORAS
em PARIS, 8, rue Vivienne

MUTILADO

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação Oleo de Figado de Bacalhao, ... fazem alguns annos, ... mais satisfactorios, e fui o ... preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.
DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mór do Exercito Argentino, Ex-Sub Director de Hospitaes Obstetricia de Buenos Aires, ... Notre Dame de Paris, ... de varias Associações, ... e Fundador das Sociedades ... Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico ... e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista ... em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de ... e Nacional de ... etc., etc.
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.
A' VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

LEITE SUISSA DE NESTLE
O MAIS RICO EM CREMA
Venda em grosso : LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados

Para senhoras . . . 2$000
Idem para homens . . . 2$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
29 A—Rua 1.º de Março—29 A
Telephone 158

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 159,914 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g265 SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1899
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras : BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito Pr... LEPLANOUAIS, 45, boul Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — DORES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias ... — INSOMNIA
DIARRHEA — CONGESTÕES
CONVULSÕES — ESPERMATORRHEA
Um Folheto muito interessante é dirigido gratuitamente ... HENRY MURE, em Pont-S-Esprit (França)

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS
Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Receitado por todos os Medicos
SANDALO BRETONNEAU
Maravilhosos effeitos.
Mon LANCELOT et Cie, PARIS

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a
AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada ... um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
SEDLITZ granulado BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

Xarope Phenicado de Vial
Destroe os microbios ou germens das molestias do peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza
Deposito: ... Vielmar e nas principaes Pharmacias.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
...
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certificados de Medicos de França acompanham cada frasco.
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE ...
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA :
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)
UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
QUEIMADURAS
TORCEDURAS
INCHAÇÕES

O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL
INFALLIVEL
EFFICAZ

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordéos, ... de 1883
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º cadernninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2º As palavras : Breveté S. G. D. G. et Marque deposée en France et à l'Etranger. 3º Que os cadernninhos tenham de um lado da capa o titulo :
PAPIER AMBRE
annexo, sobre fundo dourado ; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes : GASTON D'ARGY & Cie — PARIS
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS : 1º de Agosto de 1888. — PARIZ : 21 de Novembro de 1882 ; 2 de Maio de 1883 ; 15 de Maio de 1884 ; 21 de Abril de 1888 ; 26 de Janeiro de 1898 ; 11 de Maio de 1893 ; 10 de Fevereiro de 1895 : 10 de Fevereiro de 1897.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

Molestias da Bocca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
Ao Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Elles são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT
Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.
Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.
Deposito em PARIS : 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., page 300 — GUBLER Comm. do Codex, page 813 — TROUSSEAU Therapeutica, page 214 — CHARCOT Clinica da Salpêtrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES
das NEVRALGIAS
da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Seistica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as phcias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

FOLHETIM 113

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

UM DRAMA DO CASAMENTO

I

A hospedaria do Leão de prata

(Continuação)

— Não falta nas propriedades do patrão ?

— Isso sim. Ha muitas lebres e perdigotos. Quando você quizer, não tem mais do que dizer. Não custa nada, de vez em quando, presenteal-o, visto que você é um antigo criado da casa. Não se devia ter despedido.

— E' que não havia lugar para a minha Luiza. Assim tive de procurar um meio para ganharmos a vida e descobri então isto.

— Do que não tem de se queixar !

— Graças a Deus ! E vocês bem sabem que, por muito bons que sejam os patrões, a gente está melhor em sua casa do que em casa dos outros.

E, voltando a tratar da caça, perguntou :

— Vocês julgam que haverá muita ?

— Julgámos.

— Mas os caçadores fortivos hão de se apoderar de uma boa parte.

— Isso é certo.

O hospedeiro estendeu a mão na direcção da Orfrasière, que fica a pouca distancia de Villequier e disse :

— Vocês teem alli uma raposa que não é nada ordinaria !

— O Crepinet ! exclamou, rindo, o guarda mais alto.

— Sim, o cambaio. E' um espertalhão que sabe andar de noite á claridade do luar, e que não é pêco em armar os laços. Devo dar-lhes agua pela barba.

O guarda mais alto era homem para estampar o carcanhal da Hiboutière de encontro a uma parede com um simples piparote.

Encolheu pacificamente os fortes hombros e disse :

— Apezar da esperteza, a gente sempre lhes deita a mão, desde que se dê a pés e trabalho.

— Oh !

— E' o que lhe digo ! O Crepinet é fino, mas se o deixamos levar algumas lebres, isto é, se fechamos os olhos, não é para lhe sermos agradaveis.

— Então porque é ?

— Porque temos ordens nesse sentido, declarou o guarda mais novo. Se o quizessemos agarrar com a boca na botija, é porque o agarravamos ao primeiro signal que nos fizessem. O Sr. Jacques é muito bom. Não quer que o marreco seja preso, por causa do Sr. Dufresne, em casa de quem elle está.

— Ah !

— O Sr. marquez prohibio-nos de o mettermos em processo.

— Já sei, concordou o antigo criado, é por causa da menina Suzana.

— Você quer dizer : da Sra. Dufresne?

— Perfeitamente, mas eu sou como muitos outros. Nunca fui capaz de me acostumar a chamar-lhe d'outro modo que não seja por menina Suzana.

Os dous guardas disseram em côro :

— E nós tambem.

O mais novo accrescentou :

— Que idéa teve ella, a estada que ella teve em casa d'aquelle homem ! Dizem por ahi que aquillo lá por casa vai um pouco melhor ha um certo tempo para cá. Para é que o marido já não viaja tanto.

— Não diziam que elle queria ir de todo para Pariz ?

— Póde ser, mas asseguram que já mudou de idéas.

O hospedeiro meneou a cabeça, com o gesto que devia fazer S. Thomé, o incredulo. E resmungou :

— Não me parece. Se não me engano, elle cahio nas garras de alguma dessas meninas que quando pilham um homem já o não largam !...

elle conhecia o mundo. Estivera uma duzia de annos ao serviço do velho marquez de Angeville e vira e ouvir muita cousa.

Bousquet era um homem perfeito, muito corpulento.

Uma das servas chamou :

— Patrão !

O hospedeiro levantou-se, dizendo aos guardas :

— Já volto ! Olhem : fallai no mão ..

Um ente antipathico, com a cabeça enorme, arqueada, de feições que nada tinham de sol, chegou coxeando á porta ... .

O cambaio procurava um lugar. O recem-chegado era muito conhecido no sitio e na hospedaria, porque alguns freguezes marinheiros sobretudo, saudaram-n'o ruidosamente.

— Ah ! ... é o Crepinet ! Então isso vai bem, Crepinet ? Pagas alguma cousa, meu velho ?

Ella entrou, coxeando.

O dono da hospedaria, que passava ao lado do marreco, fez-lhe um signal com a cabeça, indicando-lhe os dous guardas.

Crepinet dirigio-se a estes com o modo de um homem que se considera um espirito superior e que sabe ter manhas para enganar os outros.

Simão Follet, estendeu a larga mão, dizendo como os marinheiros :

— Então isso vai bem, Crepinet ?

— Menos mal.

— E a Hiboutière está ainda no mesmo sitio ?

— Podem vêl-a ao sahir d'aqui.

O mais novo trocára um olhar com o irmão.

Esse olhar significava :

— E se a gente o obrigasse a dar á lingua ?

Em seguida perguntou :

— Você já almoçou ?

Tinha apenas comido um pedaço de pão.

Crepinet vivia só na Hiboutière, desde que fallecêra a velha Marianna, e aborrecia-lhe fazer a comida.

E ella explicou claramente.

Viera a Villequier para mandar proceder a uns arranjos no barco do patrão, visto que este voltára o seu gosto pelos passeios no Sena. Era um bom marinheiro.

— Assim o dizem, confirmou o mais novo dos Follet, é um nadador como ha poucos !

— E tambem um bom caçador ! declarou o mais velho.

— O Sr. Tavernier... Começou Crepinet.

— O seu amigo de Pariz ?

— Esse mesmo... O Sr. Tavernier diz que elle é um homem a valer com a espada na mão, que não gostaria de se encontrar, nestas condições, na sua frente, e que tem um pulso de ferro.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
é verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL
Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas, nas inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal* porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolve o difficil problema de purgar as creanças que não aceitam purgativo algum.
Deposito ... e nas principaes Pharmacias e Drogarias

MUTILADO

ILEGÍVEL